



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Unidade:** 1 - Camara Municipal de Vereadores

**Programa:** 0001 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Prover ao Poder Legislativo Municipal dos Recursos Humanos, dos Materiais, dos Equipamentos e dos Serviços Gerais necessários para o cumprimento de suas ações básicas de Legislar e Fiscalizar. Adquirir um Veículo para uso do Poder Legislativo Municipal, bem como adquirir Materiais, Equipamentos e Material Permanente necessário para um bom funcionamento das Atividades Legislativas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1020 - Aquisição de Veículos p/a Câmara Municipal *** Aquisição de Veículo p/a Câmara Municipal Aquisição de Veículo	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	138.000,00
A	*** P/A: 2001 - Manut.das Ativ.Administ.e Legislativas *** Manut.das Ativ.Administ.e Legislativas Pagto de Pessoal, Material, Serviços, Equipamentos e Material Permanente	un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.397.800,00
A	*** P/A: 2002 - Divulgacoes Oficiais *** Divulgações Oficiais Serviços de Divulgações Constitucionais e Legais	UN	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	95.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.630.800,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade:** 4 - Sistema de Controle Interno

**Programa:** 0132 - CONTROLE INTERNO

**Objetivo:** Manter o Controle dos Atos de Pessoal, do Patrimônio e dos Serviços Gerais da Administração, produzindo Informações Gerenciais para Tomadas de Decisões.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2003 - Sistema de Controle Interno *** Controle Interno Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	103.708,35
<b>Total do Programa</b>				<b>103.708,35</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 2 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade:** 1 - Gabinete do Prefeito

**Programa:** 0139 - APOIO ADMINIST. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Manter o Controle dos Atos de Pessoal, de Patrimônio Público e dos Serviços Gerais da Administração.  
Criar condições para o funcionamento regular das Atividades de Apoio Administrativo, bem como a manutenção geral dos Órgãos e Secretarias, cujas atividades não possam ser diretamente Associadas as Ações dos Programas Finalísticos. Adquirir um Veículo para uso do Poder Executivo Municipal.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito *** Manutenção do Gabinete do Prefeito Pagto.de Pessoal, Materiais, Serviços e Equipamentos e Material Permanente	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	523.575,65
<b>Total do Programa</b>				<b>523.575,65</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 2 - Auxílios e Subvenções

**Programa:** 0043 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

**Objetivo:** Contribuir com serviços, bens, materiais e auxílios financeiros, para a manutenção e criação de entidades públicas e privadas que tenham objetivos de proporcionar benefícios a coletividade em parceria com o Poder Público Municipal.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1036 - Apoio a Entidades Públicas e Privadas *** Apoio a Entidades Públicas e Privadas Entidades Apoiadas	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	118.947,45
<b>Total do Programa</b>				<b>118.947,45</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Unidades Subordinadas

**Programa:** 0015 - EDIFICACAO PUBLICA

**Objetivo:** Reformar e modernizar o antigo prédio do Centro Administrativo, visando melhorar as condições de funcionamento dos órgãos públicos municipais e a qualidade da prestação dos serviços públicos

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1120 - Reforma e Modernização do Prédio Localizado na Quadra "B", Lote 14 *** Reforma e Modernização do Prédio Localizado na Quadra "B", Lote 14 Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	33.980,40
<b>Total do Programa</b>				<b>33.980,40</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Unidades Subordinadas

**Programa:** 0139 - APOIO ADMINIST. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Manter o Controle dos Atos de Pessoal, de Patrimônio Público e dos Serviços Gerais da Administração.  
Criar condições para o funcionamento regular das Atividades de Apoio Administrativo, bem como a manutenção geral dos Órgãos e Secretarias, cujas atividades não possam ser diretamente Associadas as Ações dos Programas Finalísticos. Adquirir um Veículo para uso do Poder Executivo Municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2005 - Manut.da Sec.da Adm. e Planejamento *** Manut.da Sec.da Administração e Planejamento Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 1.935.760,71
A	*** P/A: 2006 - Precatorios Judic.e Requis.de Peq.Valor *** Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor Pagto.de Precatórios e Requis.de Pequeno Valor de acordo co o Art. 100 da CF.	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 94.677,13
A	*** P/A: 2008 - Divulgacoes Oficiais *** Divulgações Oficiais Publicações Legais e Constitucionais	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 78.158,34
<b>Total do Programa</b>				<b>2.108.596,18</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

**Unidade:** 1 - Unidades Subordinadas

**Programa:** 0056 - ORIENTACAO E COMPLEMENTACAO ALIMENTAR

**Objetivo:** Instituir o Programa Municipal "Cartão Cesta Básica dos Servidores", destinado aos servidores públicos municipais, afim de auxilia-los na complementação da sua alimentação.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2134 - Programa de Alimentação aos Servidores do Município *** Programa de Alimentação aos Servidores do Município AtividadeMantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	620.380,00
<b>Total do Programa</b>				<b>620.380,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 4 - SEC.DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

**Unidade:** 1 - Unidades Subordinadas

**Programa:** 0139 - APOIO ADMINIST. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Manter o Controle dos Atos de Pessoal, de Patrimônio Público e dos Serviços Gerais da Administração.

Criar condições para o funcionamento regular das Atividades de Apoio Administrativo, bem como a manutenção geral dos Órgãos e Secretarias, cujas atividades não possam ser diretamente Associadas as Ações dos Programas Finalísticos. Adquirir um Veículo para uso do Poder Executivo Municipal.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2011 - Manut.da Sec.de Finanças e Patrimônio *** Manutenção da Sec.de Finanças e Patrimônio Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.069.636,92
A	*** P/A: 2157 - Campanhas de Educação Fiscal e Incentivo ao Aumento da Arrecadação *** Campanhas de Educação Fiscal e Incentivo ao Aumento da Arrecadação Premiação	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	80.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.149.636,92</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 4 - SEC.DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

**Unidade:** 1 - Unidades Subordinadas

**Programa:** 0129 - AMORT.E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

**Objetivo:** Possibilitar o acompanhamento das despesas que demonstram os custos relacionados com a Dívida Interna do Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
OE	*** P/A: 9001 - Amortizacoes (Principal e Encargos)- INSS *** Amortizações (Principal e Encargos) Dívida Amortizada com o INSS	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	77.100,00
<b>Total do Programa</b>				<b>77.100,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1033 - Const.Manut.e Reforma de Unidades de Saúde *** Const.Manut.e Reforma de Unidades de Saúde Unidades de Saúde	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	99.630,00
P	*** P/A: 1034 - Aquis.Veículos p/a Sec.Munic.de Saúde *** Aquis.Veiculos p/a Sec.Munic.de Saúde Veículos Adquiridos	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	50.400,00
<b>Total do Programa</b>				<b>150.030,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1046 - Construção de Pólo de Academia de Saúde *** Construção de Pólo de Academia de Saúde Projeto Mantido	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	53,94
<b>Total do Programa</b>				<b>53,94</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 1113 - Assistência Social - Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020 *** Assistência Social - Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020 Atividade Mantida	Valort	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	4.984,67
<b>Total do Programa</b>				<b>4.984,67</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 1114 - Saúde - Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020 *** Saúde - Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020 Dar Apoio a População em Geral no Combate a Pandemia	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	17.590,36
<b>Total do Programa</b>				<b>17.590,36</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2007 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal *** Manutenção do Programa de Saúde Bucal Atividade Mantida	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	165.460,00
A	*** P/A: 2012 - Manutenção da Secretaria de Saúde *** Manutenção da Secretaria da Saúde Pagto.de Pessoal, Encargos, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	3.790.166,00
<b>Total do Programa</b>				<b>3.955.626,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0142 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos essenciais aos usuários do SUS promovendo também o uso racional de medicamentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2013 - Assistência Farmacêutica - ASPS *** Assistência Farmacêutica - ASPS Medicamentos	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	357.400,00
<b>Total do Programa</b>				<b>357.400,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2014 - Consorcio Intermunicipal de Saude - CIMAU *** Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMAU Prestar Assistência Médica e Hospitalar a Toda a População Integrante do Consórcio	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.041.258,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.041.258,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0143 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS

**Objetivo:** Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2015 - Manut.da Estratégia de Saúde da Família - ESF *** Manutenção de Equipes do PSF Equipes Mantidas	UN	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.157.650,00
A	*** P/A: 2016 - Manutenção de Equipes do PACS *** Manutenção de Equipes do PACS Equipes Mantidas	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	193.742,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.351.392,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2020 - LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária *** LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária Prestar Assistência Médica e Hospitalar a População Indígena	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	15.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>15.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0142 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivo:** Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos essenciais aos usuários do SUS promovendo também o uso racional de medicamentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2021 - Assistencia Farmacêutica - Convênios *** Assistencia Farmacêutica - Convênios Pagto. de Medicamentos e Materiais Farmacêuticos	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	40.500,00
<b>Total do Programa</b>				<b>40.500,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0143 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS

**Objetivo:** Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2023 - Manutencao de Equipes do PACS - Federal *** Manutenção de Equipes do PACS - Convênios Equipes Mantidas	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	615.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>615.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2026 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM *** Manut.do Programa Primeira Infância Melhor - PIM Pagto.de Pessoal, Serviços, Material, Treinamentos e Equip.e Material Permanente	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	132.307,00
<b>Total do Programa</b>				<b>132.307,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2029 - Manut. do Programa Primeira Infância Melhor - PIM - Estadual *** Manut.do Programa Primeira Infância Melhor - PIM - Estadual Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	53.140,00
<b>Total do Programa</b>				<b>53.140,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2077 - Manutenção do SAMU/SALVAR *** Manutenção SAMU/SALVAR Atividade Atendida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	34.696,00
<b>Total do Programa</b>				<b>34.696,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2078 - Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica *** Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 58.027,00
A	*** P/A: 2081 - Manutenção do SALVAR SAMU - UPAS - Estadual *** Manutenção do SALVAR SAMU - UPAS - Estadual Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 193.540,00
A	*** P/A: 2083 - Atenção de Média e Alta Complexidade *** Atenção de Média e Alta Complexidade Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 369.340,00
<b>Total do Programa</b>				<b>620.907,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0143 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS

**Objetivo:** Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2088 - Manut.Estratégia de Saúde da Família ESF - Estadual *** Manut.Estratégia de Saúde da Família ESF - Estadual Pagto.de Pessoal, e Obrigações Patrimoniais	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	349.780,00
<b>Total do Programa</b>				<b>349.780,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2097 - Incent.Estad.de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde - CIMAU *** Incent.Estad.de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde - CIMAU Atividade Mantida	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	740.002,00
A	*** P/A: 2111 - Manut.Programas da Saúde - PIES - Atenção Básica *** Programa Saúde na Atenção Básica Pagto.de Pessoal, Encargos, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	230.920,00
<b>Total do Programa</b>				<b>970.922,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2114 - Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil *** Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil Pagto. de Pessoal, Materiais, Bens e Serviços	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	44.790,00
<b>Total do Programa</b>				<b>44.790,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0055 - ZOONOSES E VETORES

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2120 - Programa Vigilância em Saúde - Dengue *** Programa Vigilância em Saúde - Dengue Pagto.de Pessoal, Materiais e Serviços	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	2.400,00
<b>Total do Programa</b>				<b>2.400,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e curativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2129 - Manutenção do ESF Indígena - Estadual *** Manutenção do ESF Indígena Prestar Assistência Médica e Hospitalar a População Indígena	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 25.942,00
A	*** P/A: 2130 - Manut.Programas da Saúde - NAAB - Estadual *** Manutenção do NAAB Programa voltado a dar assistência as pessoas com dependência química.	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 148.340,00
A	*** P/A: 2131 - Manut.Programas da Saúde - Diabetes Mellitus - Farmácia Básica *** Manutenção da Farmácia Básica Medicamentos Adquiridos	1	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 27.816,00
<b>Total do Programa</b>				<b>202.098,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2132 - Incentivo ao Programa Academia de Saúde *** Incentivo ao Programa Academia de Saúde Pagto.de Pessoal, Serviços, Material,Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	1,00	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	18.042,00
<b>Total do Programa</b>				<b>18.042,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2136 - Manut.de Atividade de Vigilância Epidemiológica - Portaria 1.666/2020 - COVID - 19 *** Manut.de Atividade de Vigilância Epidemiológica - Portaria 1.666/2020 - COVID - 19 Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	174.352,80
A	*** P/A: 2137 - Manutenção das Unidades de Saúde - Atenção Básica *** Manutenção das Unidades de Saúde - Atenção Básica Pagto.de Pessoal, Materiais, Serviços e Equip.e Mat.Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	776.454,00
<b>Total do Programa</b>				<b>950.806,80</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 9 - Conselho Municipal da Saúde

**Programa:** 0141 - SAÚDE PARA TODOS

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames loboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2151 - Manutenção do Conselho Municipal da Saúde *** Manutenção do Conselho Municipal da Saúde Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	6.042,00
<b>Total do Programa</b>				<b>6.042,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Unidade:** 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

**Programa:** 0043 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

**Objetivo:** Contribuir com serviços, bens, materiais e auxílios financeiros, para a manutenção e criação de entidades públicas e privadas que tenham objetivos de proporcionar benefícios a coletividade em parceria com o Poder Público Municipal.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2155 - Programa PIAPS - Saúde Quilombola *** Programa PIAPS - Saúde Quilombola Materiais e Serviços	Valort	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	20.400,00
<b>Total do Programa</b>				<b>20.400,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1037 - Const.Ampl.e Reforma de Escola de Educação Infantil *** Const.Ampl.e Reforma de Escola de Educação Infantil Escola Construída	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	107.314,00
<b>Total do Programa</b>				<b>107.314,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1090 - Const.Ampl.e Reforma de Escola de Ensino Fundamental *** Const.Ampl.e Reforma de Escola de Ensino Fundamental Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	44.228,00
<b>Total do Programa</b>				<b>44.228,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2010 - Manutenção do Transporte Escolar *** Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados	%	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	399.941,00
<b>Total do Programa</b>				<b>399.941,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2032 - Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos *** Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	24.794,22
A	*** P/A: 2033 - Apoio ao Ensino Médio e Superior *** Apoio ao Ensino Médio e Superior Auxílio Financeiro	%	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	180.407,00
<b>Total do Programa</b>				<b>205.201,22</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Objetivo:** Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas comemorativas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais.  
Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense.  
Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2035 - Estruturar e Promover a Cultura Local *** Estruturar e Promover a Cultura Local Eventos Culturais	Atividade	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	329.403,56
A	*** P/A: 2036 - Manutenção da Biblioteca Municipal *** Manutenção de Biblioteca Municipal Biblioteca Mantida	Atividade	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	88.506,46
<b>Total do Programa</b>				<b>417.910,02</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0145 - DESENV.DO LAZER E DESPORTO COMUNITÁRIO

**Objetivo:** Assegurar a prática esportiva às crianças, jovens e a comunidade em geral, através de atividades esportivas que venham promover a saúde e o desenvolvimento humano, atuando como forma de lazer e integração.  
Promover Campeonatos e Competições Esportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2037 - Manut.das Atividades Desportivas e de Lazer - CMD *** Manut.das Atividades Desportivas e de Lazer Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	153.489,98
<b>Total do Programa</b>				<b>153.489,98</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 2 - Manut.e Desenv.do Ensino-Aux.e Convenio

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2039 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE *** Manutenção da Merenda Escolar Alunos Beneficiados	%	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 102.278,00
A	*** P/A: 2040 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE *** Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados	%	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 53.007,00
A	*** P/A: 2041 - Manutenção do Salário Educação *** Manutenção do Salário Educação Convênio Mantido	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 305.329,00
A	*** P/A: 2042 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE *** Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Programa Mantido	Valor	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 1.200,00
<b>Total do Programa</b>				<b>461.814,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2043 - Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos *** Manut.da Sec.da Educação Cultura e Desportos Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.709.243,00
A	*** P/A: 2044 - Manutenção das Escolas Municipais *** Manutenção das Escolas Municipais Escolas Mantidas	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	390.293,00
<b>Total do Programa</b>				<b>2.099.536,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2045 - Manutenção da Merenda Escolar *** Manutenção da Merenda Escolar Alunos Beneficiados	%	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	243.100,00
<b>Total do Programa</b>				<b>243.100,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2046 - Manutenção do Transporte Escolar *** Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados	%	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	398.725,00
A	*** P/A: 2048 - Manut.do Conselho Munic.de Educação - CME *** Manut.do Conselho Muinic.de Educação - CME Conselho Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	69.217,00
<b>Total do Programa</b>				<b>467.942,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2049 - Manutenção do Convênio "União Faz a Vida" *** Manutenção do Convênio "União Faz a Vida" Convênio Mantido	Un	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 28.280,00
A	*** P/A: 2050 - Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos *** Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos Atividade Mantida	Atividade	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 3.378.187,00
A	*** P/A: 2051 - Manutenção da Educação Infantil *** Manutenção da Educação Infantil Atividade Mantida	Atividade	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 1.888.954,00
A	*** P/A: 2052 - Manutenção de Escolas Municipais *** Manutenção de Escolas Municipais Escolas Mantidas	Atividade	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 75.064,00
A	*** P/A: 2053 - Apoio para a Manutenção da APAE *** Apoio para a Manutenção da APAE Apoio Mantido	Atividade	<b>Meta Física</b> <b>Valor</b>	1,00 341.240,00
<b>Total do Programa</b>				<b>5.711.725,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2070 - Apoio para a Manutenção da APAE *** Manut.do Projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	62.631,95
<b>Total do Programa</b>				<b>62.631,95</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Objetivo:** Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população.  
Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas comemorativas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais.  
Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense.  
Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2087 - Manutenção da Banda Municipal *** Manutenção da Banda Municipal Pagto.de Material, Bens e Serviços	1	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  77.409,15
<b>Total do Programa</b>				<b>77.409,15</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 2 - Manut.e Desenv.do Ensino-Aux.e Convenio

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2089 - Manutenção do Transporte Escolar - Estadual *** Manutenção do Transporte EScolar - Estadual Pagto. de Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	329.420,00
<b>Total do Programa</b>				<b>329.420,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Programa:** 0144 - ESCOLA PARA TODOS

**Objetivo:** Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.  
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.  
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.  
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.  
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2092 - Manut.da Escola de Educ.Infantil - Mundo da Criança *** Manut.da Escola de Educ.Infantil - Mundo da Criança Escola Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.439.726,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.439.726,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

**Programa:** 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Objetivo:** Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas comemorativas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais.  
Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense.  
Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2124 - Manut.do Estudo da História e Cultura Afro-brasileira Indígena (Art.26-A LDB) *** Manut.do Estudo da História e Cultura Afro-brasileira Indígena (Art.26-A LDB) Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	10.070,00
<b>Total do Programa</b>				<b>10.070,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0145 - DESENV.DO LAZER E DESPORTO COMUNITÁRIO

**Objetivo:** Assegurar a prática esportiva às crianças, jovens e a comunidade em geral, através de atividades esportivas que venham promover a saúde e o desenvolvimento humano, atuando como forma de lazer e integração.  
Promover Campeonatos e Competições Esportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2133 - Manutenção do Ginásio Munic.de Esportes *** Manutenção do Ginásio de Esportes Atividade Mantida	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	60.395,53
<b>Total do Programa</b>				<b>60.395,53</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

**Programa:** 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Objetivo:** Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas comemorativas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais. Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense. Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2139 - Manut.Reforma e Ampliação do Centro Cultural *** Manut.Reforma e Ampliação do Centro Cultural Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	115.349,72
A	*** P/A: 2143 - Manutenção e Restruturação do Museu Municipal *** Manutenção e Restruturação do Museu Municipal Pagto.de Pessoal, Obrigações, Materias, Serviços, Equip.e Material Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	97.400,00
A	*** P/A: 2144 - Implantação e Manutenção do Projeto Cultural "O Paiol" *** Implantação e Manutenção do Projeto Cultural "O Paiol" Pagto.de Pessoal, Obrigações, Materias, Serviços, Equip.e Material Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	58.300,00
<b>Total do Programa</b>				<b>271.049,72</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Programa:** 0067 - ACESSO, MANUT.QUALIF.ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo:** Implantação e Manutenção do Laboratório de Ciências nas Escolas Municipais Evaldo Roberto Nickhorn e Santa Bárbara, onde possuem os anos finais do ensino fundamental.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2145 - Implantação e Manut.de Laboratórios de Ciências *** Implantação e Manut.de Laboratórios de Ciências Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	48.477,00
<b>Total do Programa</b>				<b>48.477,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

**Unidade:** 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**Programa:** 0024 - INFORMÁTICA

**Objetivo:** Promover o acesso as tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2146 - Programa de Acesso a Internet *** Programa de Acesso a Internet Acesso a Internet	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	15.538,00
<b>Total do Programa</b>				<b>15.538,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviarios

**Programa:** 0124 - CONSTR., REST.E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

**Objetivo:** Melhorar as Condições da Malha Viária do Município e Pavimentar Vias Urbanas e Rurais.

Construir, restaurar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e buerios.

Construir e manter abrigos de passageiros em locais necessários, com o objetivo de abrigar as pessoas das interpéries e definir local próprio para paradas de ônibus e táxis.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1007 - Abrigos de Passageiros *** Abrigos de Passageiros Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	28.982,89
P	*** P/A: 1026 - Aquis.de Veíc.Máq.e Equip.Rodoviários - Obras *** Aquis.de Veic.Máq.e Equip.Rodoviários Veíc.Máq. e Equip.Rodoviários	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	620.902,85
<b>Total do Programa</b>				<b>649.885,74</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros

**Programa:** 0137 - SERVIÇOS URBANOS

**Objetivo:** Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1060 - Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares em Vias Urbana e Rurais *** Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares em Vias Urbana e Rurais Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	761.811,00
<b>Total do Programa</b>				<b>761.811,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

**Programa:** 0137 - SERVIÇOS URBANOS

**Objetivo:** Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1112 - Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo - Cessão Onerosa Pré-Sal *** Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo - Cessão Onerosa Pré-Sal Projeto Mantido	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	227.036,18
<b>Total do Programa</b>				<b>227.036,18</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros

**Programa:** 0017 - ORGANIZACAO E MODERN.ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Construção e/ou Ampliação do Parque de Máquinas,afim de disponibilizar um lugar adequado para instalação de uma Oficina Mecânica e uma Rampa para a lavagem das Máquinas e Veículos do Município.

Adquirir uma Área de Terras paea a Construção do Novo Parque de Máquinas.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1117 - Construção e Ampliação do Parque de Máquinas *** Construção e Ampliação do Parque de Máquinas Projeto Mantido	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	510.900,00
<b>Total do Programa</b>				<b>510.900,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 5 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros - Convênios

**Programa:** 0077 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo:** Servirá o presente investimento, para dar maior comodidade a população rodeiense, quando da realização de eventos, cerimônias e feiras municipais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1121 - Programa Pavimenta - Têrmo de Convênio FPE 2021/4221 *** Programa Pavimenta - Têrmo de Convênio FPE 2021/4221 Projeto Mantido	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 4 - Departamento de Obras e Serv. Públicos-Convênios

**Programa:** 0127 - APOIO DESENV.DO DESPORTO COMUNITARIO

**Objetivo:** Implantação de Sistema de Iluminação no Complexo Esportivo/Educacional Piratini.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1122 - Programa Ilumina RS - Termo de Convênio FPE 2022/0150 *** Programa Ilumina RS - Termo de Convênio FPE 2022/0150 Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

**Programa:** 0131 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Tornar mais eficiente o sistema de iluminação pública através de substituição de lâmpadas e luminárias, bem como a ampliação de redes. Proporcionar melhor qualidade de vida a população.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2054 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública *** Manutenção da Iluminação Pública Iluminação Pública	Atividade	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	643.128,81
<b>Total do Programa</b>				<b>643.128,81</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

**Programa:** 0137 - SERVIÇOS URBANOS

**Objetivo:** Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2055 - Manut.Ampliação e Construção de Praças, Parques e Jardins *** Manut.de Praças, Parques e Jardins Atividade Mantida	Atividade	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	131.726,17
A	*** P/A: 2056 - Manter o Sistema de Limpeza Pública *** Manter o Sistema de Limpeza Pública Limpeza Pública Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	532.055,14
A	*** P/A: 2057 - Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo *** Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo Atividade Mantida	Atividade	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.708.721,88
<b>Total do Programa</b>				<b>2.372.503,19</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros

**Programa:** 0124 - CONSTR., REST.E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

**Objetivo:** Melhorar as Condições da Malha Viária do Município e Pavimentar Vias Urbanas e Rurais.

Construir, restaurar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e buerios.

Construir e manter abrigos de passageiros em locais necessários, com o objetivo de abrigar as pessoas das interpéries e definir local próprio para paradas de ônibus e táxis.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2058 - Const.Rest. e Conservação de Rodovias Urbanas e Rurais *** Const.Rest.e Conservação de Rodovias Urbanas e Rurais Atividade Mantida	%	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	705.948,74
A	*** P/A: 2059 - Manut.de Máquinas, Veíc.e Equip.Rodoviários *** Manut.de Máquinas, Veíc.e Equip.Rodoviários Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.183.740,07
<b>Total do Programa</b>				<b>1.889.688,81</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2069 - Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal *** Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal Cemitério Mantido	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	33.944,22
<b>Total do Programa</b>				<b>33.944,22</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 4 - Departamento de Obras e Serv. Públicos-Convênios

**Programa:** 0014 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

**Objetivo:** Dar condições para implementação do convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança com a interveniência da Brigada Militar e Detran, no que diz respeito a implantação dos serviços de trânsito a nível municipal, bem como atender as despesas que se fizerem necessárias, dotando as ruas e avenidas de sinalização eficiente, incluindo numeração das casas, construção de lombadas e sonorizadores, para dar melhores condições de segurança aos transeuntes e aos veículos. Manter as atividades da JARI.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2076 - Gestão do Trânsito Municipal *** Gestão do Trânsito Municipal Pagto.de Pessoal, Material, Equip.e Material Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	30.641,65
<b>Total do Programa</b>				<b>30.641,65</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Unidade:** 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros

**Programa:** 0123 - SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos e Equipamentos e Material Permanente. Desenvolver Ações para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantido a sobrevivência dos seres vivos em geral, com preservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2101 - Manutenção do Britador Municipal *** Manutenção do Britador Municipal Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	23.253,00
<b>Total do Programa</b>				<b>23.253,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0079 - ABASTECIMENTO DE AGUA

**Objetivo:** Melhorar as condições de vida, com infraestrutura no sistema de água potável através da construção e ampliação de redes de abastecimento de água nas comunidades do interior, inclusive com a abertura de poços artesianos e reservatórios. Construir e conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1009 - Const.Manut.e Ampl.Sist.Abastec.d'Água *** Const.Manut.e Ampl.Sist.Abastec.d'Água Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	89.493,12
<b>Total do Programa</b>				<b>89.493,12</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0093 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

**Objetivo:** Aquirir Máquinas e Implementos Agrícolas para serem utilizados pelos agricultores do município, de modo a permitir um aumento de produtividade. Viabilização da pequena propriedade rural e a fixação do agricultor no campo.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1010 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas *** Aquisição Máq.e Implementos Agrícolas Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	354.190,47
<b>Total do Programa</b>				<b>354.190,47</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0106 - ASSIST.E ACOMP.PRODUÇÃO AGRIC.FAMILIAR

**Objetivo:** Ampliar a área de produção, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorando suas condições de vida, através da manutenção do Convênio com a Emater(RS), Unitec, e demais entidades, com o objetivo de auxiliar a levar novas técnicas de produção ao agricultor, manutenção de microbacias, com serviços de enleiramento, de curvas de nível e de terraceamento, de murunduns. Proporcionar apoio e incentivo às atividades agropecuárias e minerais, construção ou reforma de casas de moradia, galpões e instalações de aviários, pocilgas, estábulos e preservação de recursos naturais.

Apoiar a Construção de Armazéns Comunitários, visando melhor aproveitamento e conservação da produção agrícola.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1042 - Incentivo p/a Construção de Agroindústrias *** Incentivo p/a Construção de Agroindústrias Incentivo Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	8.057,27
A	*** P/A: 2060 - Manutenção de Convênios - Emater *** Manutenção de Convênios (Emater e Unitec) Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	80.182,00
<b>Total do Programa</b>				<b>88.239,27</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0108 - PROMOÇÃO AGRÍCOLA

**Objetivo:** Proporcionar condições a Secretaria da Agricultura desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2061 - Manutenção da Sec. da Agricultura *** Manutenção da Sec.da Agricultura Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.553.848,79
<b>Total do Programa</b>				<b>1.553.848,79</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0098 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**Objetivo:** Ampliar o programa de Inseminação Artificial, com o objetivo de melhorar o padrão genético do Rebenho Bovino e conseqüentemente aumentar a produção de Leite e Renda Familiar. Aquisição e distribuição de sementes de pastagens.

Incentivar os suinocultores com os serviços de terraplenagem, bem como na construção de pocilgas para o armazenamento de dejetos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2063 - Incentivo ao Desenv.da Produção Animal, Bacia Leiteira e Bovinocultura *** Incentivo ao Desenv.da Produção Animal Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	315.631,34
<b>Total do Programa</b>				<b>315.631,34</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0094 - SEMENTES E MUDAS

**Objetivo:** Distribuir Sementes, Mudanças e Insumos de boa qualidade aos produtores rurais, de modo a permitir um aumento de produtividade, com vista a melhorar as condições de vida dos Agricultores. Aquisição e distribuição de sementes para pastagens, visando o aumento da produção e da produtividade do gado leiteiro.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2064 - Aquisição e Dist. de Sementes, Mudanças, Adubos e Troca-Troca *** Aquisição e Dist. de Sementes, Mudanças, Adubos e Troca-Troca Sementes, Mudanças de Citros e Insumos	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	60.486,27
<b>Total do Programa</b>				<b>60.486,27</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Unidade:** 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

**Programa:** 0106 - ASSIST.E ACOMP.PRODUÇÃO AGRIC.FAMILIAR

**Objetivo:** Ampliar a área de produção, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorando suas condições de vida, através da manutenção do Convênio com a Emater(RS), Unitec, e demais entidades, com o objetivo de auxiliar a levar novas técnicas de produção ao agricultor, manutenção de microbacias, com serviços de enleiramento, de curvas de nível e de terraceamento, de murunduns. Proporcionar apoio e incentivo às atividades agropoecuárias e minerais, construção ou reforma de casas de moradia, galpões e instalações de aviários, pocilgas, estábulos e preservação de recursos naturais.

Apoiar a Construção de Armazéns Comunitários, visando melhor aproveitamento e conservação da produção agrícola.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2065 - Assistência ao Produtor Rural - Suinocultura e Avicultura *** Assistência ao Produtor Rural - Suinocultura e Avicultura Atividade Mantida	Atividade	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	274.679,50
<b>Total do Programa</b>				<b>274.679,50</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Unidade:** 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

**Programa:** 0064 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**Objetivo:** Ampliar e manter o Berçário Industrial possibilitando às micro e pequenas empresas de nosso Município que não possuam instalações próprias, que se instalem por tempo determinado, possibilitando-lhes condições de crescimento.  
Incentivar a ampliação, a instalação de novas indústrias e agro-indústrias, auxiliando-as com o objetivo de proporcionar aumento de arrecadação municipal e geração de novos empregos e melhorando as condições sócio-econômicas da população Rodeiense.  
Apoio a realização de Exposições Municipais.  
Divulgar as potencialidades do Município.  
Proporcionar condições para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais e serviços. Realização de Cursos Profissionalizantes em parceria com o SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE e outras empresas privadas.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1100 - Construção de Pavilhões Industriais *** Construção de Pavilhões Industriais Projeto Mantido	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.650.299,79
<b>Total do Programa</b>				<b>1.650.299,79</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Unidade:** 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

**Programa:** 0114 - PROMOÇÃO DO TURISMO

**Objetivo:** Desenvolver o potencial turístico do município através de ações para a implantação de infraestrutura e atividades para o desenvolvimento do turismo no Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1107 - Infra Estrutura no Parque de Rodeios *** Infra Estrutura no Parque de Rodeios Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	5.663,40
<b>Total do Programa</b>				<b>5.663,40</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Unidade:** 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

**Programa:** 0064 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

**Objetivo:** Ampliar e manter o Berçário Industrial possibilitando às micro e pequenas empresas de nosso Município que não possuam instalações próprias, que se instalem por tempo determinado, possibilitando-lhes condições de crescimento.  
Incentivar a ampliação, a instalação de novas indústrias e agro-indústrias, auxiliando-as com o objetivo de proporcionar aumento de arrecadação municipal e geração de novos empregos e melhorando as condições sócio-econômicas da população Rodeiense.  
Apoio a realização de Exposições Municipais.  
Divulgar as potencialidades do Município.  
Proporcionar condições para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais e serviços. Realização de Cursos Profissionalizantes em parceria com o SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE e outras empresas privadas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2066 - Manut.da Sec.da Ind.Comércio e Turismo *** Manut.da Sec.da Ind.Comércio e Turismo Atividade Mantida	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	94.908,46
A	*** P/A: 2109 - Incentivo a Geração de Emprego e Renda *** Incentivo a Geração de Emprego e Renda Pagto.de Pessoal, Obrigações Patronais, Treinamento, Material, Serviços e Equip.e Material	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	237.078,79
A	*** P/A: 2122 - Ampliação e Manutenção do Abatedouro Municipal *** Ampliação e Manutenção do Abatedouro Municipal Abatedouro Municipal	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	11.796,99
<b>Total do Programa</b>				<b>343.784,24</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Unidade:** 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

**Programa:** 0129 - AMORT.E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

**Objetivo:** Possibilitar o acompanhamento das despesas que demonstram os custos relacionados com a Dívida Interna do Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 9003 - Amortizações da Dívida Interna (Principal e Encargos) - Badesul *** Amortizações da Dívida Interna (Principal e Encargos) - Badesul Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	221.882,00
<b>Total do Programa</b>				<b>221.882,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA

**Programa:** 0082 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Proporcionar condições para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos e Equipamentos e Material Permanente. Desenvolver Ações para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantido a sobrevivência dos seres vivos em geral, com preservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
P	*** P/A: 1086 - Ampl.e Manut. de Uma Usina de Reciclagem de Lixo *** Impl.e Manut.de Uma Usina de Reciclagem de Lixo Projeto Mantido	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	6.258,22
A	*** P/A: 2067 - Fundo Municipal do Meio Ambiente *** Manut.da Sec.de Meio Ambiente Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	169.953,74
<b>Total do Programa</b>				<b>176.211,96</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 4 - Conselho Municipal de Saneamento Básico

**Programa:** 0137 - SERVIÇOS URBANOS

**Objetivo:** Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2152 - Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico *** Manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	3.222,91
<b>Total do Programa</b>				<b>3.222,91</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1003 - Construção de Módulos Sanitários *** Construção de Módulos Sanitários Construir Módulos e Fossas Sanitárias nos Bairros e Comunidades.	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	7.609,46
<b>Total do Programa</b>				<b>7.609,46</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 1 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2024 - Manutenção do Conselho Tutelar *** Manutenção do Conselho Tutelar Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	127.492,07
<b>Total do Programa</b>				<b>127.492,07</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 2 - Fundo Municipal do Idoso - Próprio

**Programa:** 0038 - SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO

**Objetivo:** Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2025 - Atenção a Pessoa Idosa *** Atenção a Pessoa Idosa Atender e Acompanhar o Idoso e a Família em suas Necessidades	%	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	5.028,00
<b>Total do Programa</b>				<b>5.028,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - Manut.da Secretaria de Assistência Social e Habitação *** Manut.da Secretaria de Assistência Socia e Habitação Prestar Assistência Social a População do Município	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	444.464,55
<b>Total do Programa</b>				<b>444.464,55</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 6 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente - FUNDICAR

**Programa:** 0040 - SERV.PROTEC.A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**Objetivo:** Atender e acompanhar a criança, o adolescente, o jovem, o idoso e a família, objetivando administrar toda a política de assistência social a população necessitada do município. Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sociais e assistenciais. Desenvolver ações articuladas com o Conselho Tutelar e o Juizado da Infância e da Juventude.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2028 - Manutenção do FUNDICAR *** Manutenção do FUNDICAR Atividade Mantida	un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	27.512,00
<b>Total do Programa</b>				<b>27.512,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2030 - Manutenção do Fundo de Assistência Social - BL MAC *** Manut.do Fundo de Assistência Social - FMAS - Convênios Prestar Assistência Social a População do Município	Valor	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  3.950,00
A	*** P/A: 2031 - Programa Bolsa Família - Recursos IGDBF *** Programa Bolsa Família - Convênios - IGDBF Manter o Programa Bolsa Família com Recursos do IGDBF	%	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  33.600,00
A	*** P/A: 2071 - Manutenção do Convênio FEAS *** Manutenção do Convênio - FEAS Convênio Mantdo	Un	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  50.718,00
A	*** P/A: 2090 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS *** Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS Material, Bens e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  4.554,64
A	*** P/A: 2112 - Manutenção do PAIF e SCFV *** Manutenção do PAIF e SCFV Pagto.de Pessoal, Materiais e Serviços	Valor	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  339.316,00
A	*** P/A: 2126 - Manutenção do Convênio APREDECNEAS *** Manutenção do Convênio APREDECNEAS Convênio Mantido	Un	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  211,50
A	*** P/A: 2127 - Manutenção do Convênio BPC-ESCOLA *** Manutenção do Convênio BPC ESCOLA Convênio Mantido	Un	<b>Meta Física</b>  <b>Valor</b>	1,00  717,69
<b>Total do Programa</b>				<b>433.067,83</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 3 - Fundo Municipal do Idoso - Convênio

**Programa:** 0038 - SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO

**Objetivo:** Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2140 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso *** Manutenção do Fundo Municipal do Idoso Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	14.905,95
<b>Total do Programa</b>				<b>14.905,95</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

**Programa:** 0078 - POLITICA HABITACIONAL

**Objetivo:** Construção de Núcleo Habitacional para proporcionar habitação digna a população carente, reduzindo assim o déficit habitacional.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2141 - Melhorias Habitacionais *** Melhorias Habitacionais Casas Reformadas	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	280.573,00
<b>Total do Programa</b>				<b>280.573,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2142 - Regularização Fundiária de Lotes Urbanos e Rurais *** Regularização Fundiária de Lotes Urbanos e Rurais Lotes Regularizados	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	24.171,82
<b>Total do Programa</b>				<b>24.171,82</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 7 - Conselho Municipal de Assistência Social

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2147 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social *** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	6.042,96
<b>Total do Programa</b>				<b>6.042,96</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 8 - Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2148 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres *** Manutenção do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	3.222,91
<b>Total do Programa</b>				<b>3.222,91</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 9 - Conselho Municipal de Igualdade Racial

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÃO PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>TIPO (*)</b>
A	*** P/A: 2149 - Manutenção do Conselho Municipal de Igualdade Racial *** Manutenção do Conselho Municipal de Igualdade Racial Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	3.222,91
<b>Total do Programa</b>				<b>3.222,91</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 10 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2150 - Manutenção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA *** Manutenção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA Materiais e Serviços	Un	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	6.042,96
<b>Total do Programa</b>				<b>6.042,96</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 11 - Conselho Municipal do Idoso

**Programa:** 0038 - SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO

**Objetivo:** Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2153 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso *** Manutenção do Conselho Municipal do Idoso Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	6.520,63
<b>Total do Programa</b>				<b>6.520,63</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

**Programa:** 0042 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

**Objetivo:** Construir Módulos Sanitários para as Pessoas de Baixa Renda na Cidade e no Interior do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2154 - Projeto Melhores Amigos - Controle Populacional Animal - Termo de Convênio FPE 556/2022 *** Projeto Melhores Amigos - Controle Populacional Animal - Termo de Convênio FPE 556/2022 Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>1.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Unidade:** 6 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente - FUNDICAR

**Programa:** 0040 - SERV.PROTEC.A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**Objetivo:** Atender e acompanhar a criança, o adolescente, o jovem, o idoso e a família, objetivando administrar toda a política de assistência social a população necessitada do município. Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sociais e assistenciais. Desenvolver ações articuladas com o Conselho Tutelar e o Juizado da Infância e da Juventude.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2156 - FUNDICAR - Receitas de Decisões Judiciais - Processo nº 5000275-49.20198.21.0158 *** FUNDICAR - Receitas de Decisões Judiciais - Processo nº 5000275-49.20198.21.0158 Atividade Mantida	Valor	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	47.888,00
<b>Total do Programa</b>				<b>47.888,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Orgão:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade:** 99 - Reserva de Contingencia

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivo:** Dar equilíbrio orçamentário e financeiro, prevendo riscos e eventos que possam afetar as contas públicas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
NO	*** P/A: 9999 - Reserva de Contingência *** Reserva de Contingência Reserva Mantida	1	<b>Meta Física</b>	1,00
			<b>Valor</b>	450.000,00
<b>Total do Programa</b>				<b>450.000,00</b>
<b>Total Geral dos Programas</b>				<b>44.120.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Total dos Recursos Vinculados**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
1	Recurso Livre	19.640.299,43
20	MDE	4.115.447,00
31	FUNDEB	6.229.050,00
40	ASPS-Acoes de Serv.Pub.Saude	7.091.583,00
1002	Salario-Educacao	305.329,00
1004	PNAE - Prog.Nacional de Alimentação Escolar	102.278,00
1005	Programa Dinheiro na Escola	1.200,00
1006	Fundo Munic.de Assist.Social	50.718,00
1007	PNATE - Prog.Nacional de Transporte Escolar	53.007,00
1008	Transporte Escolar - Estadual	329.420,00
1028	Fundo M. da Criança e do Adolescente - FUNDICAR	75.400,00
1079	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	4.554,64
1100	SCFV - Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculo	339.316,00
1106	Financiamento Pimes - Const.de 03 Pavilhões Indust	1.650.299,79
1112	APREDECNEAS	211,50
1113	BPC - ESCOLA	717,69
1118	FNAS - BL MAC	3.950,00
1122	Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei 13.885/2019	227.036,18
1124	Fundo Munic.de Assistência Social - COVID-19	4.984,67
1125	Fundo Munic.da Saúde - COVID-19	17.590,36
1128	Programa Pavimenta -Convênio FPE 2021/4221	1.000,00
1129	Programa Ilumina RS - Termo de Convênio FPE 2022	1.000,00
1130	Projeto Melhores Amigos - Convênio FPE 556/2022	1.000,00
1134	IGD-PAB - Índice de Gestão Descentralizada - PAB	33.600,00
4011	4.011 - Atenção Básica - PIES / NAAB / PPV	379.260,00
4050	4.050 - Diabetes Mellitus - Farmácia Básica	27.816,00
4090	4.090 - PSF/NASF/ESF/PACS - Estadual	396.122,00
4111	4.111 - CEO e LRPD - Lab.Reg.Próteses Dentárias	15.000,00
4160	4.160 - PIM - Primeira Infância Melhor	53.140,00
4170	4.170 - SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	193.540,00
4190	4.190 - Vigilância em Saúde / Dengue	2.400,00
4230	4.230 - Apoio à Rede Hospitalar	740.002,00
4500	4.500 - Atenção Básica	1.391.454,00

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não-Orçamentária



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Total dos Recursos Vinculados**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
4501	4.501 - Atenção de Média e Alta Complexidade	369.340,00
4502	4.502 - Vigilância em Saúde	58.027,00
4503	4.503 - Assistência Farmacêutica	40.500,00
4511	Outras Transf. Fundo a Fundo - CUSTEIO - COVID-19	174.352,80
4512	Outras Transferências de Investimentos	53,94
<b>Total:</b>		<b>44.120.000,00</b>

RODEIO BONITO - RS, 29 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Rosecler da Rosa  
Secretária de Finanças e Patrimônio

\_\_\_\_\_  
Antonio Garbin  
Téc.Cont.CRC/RS-029882/0-7